



Maceió - sexta-feira
11 de julho de 2003

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XXI
Número 129

Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
ITAMAR GAMA E SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
VERA MALTA NOLASCO MOURA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CARLOS LOPES VILLANOVA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTÍOGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ITAMAR GAMA E SILVA
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÊRO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO Pº CAO
VICENTE VÉLIX CORREIA
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MARIA AMÉLIA REBELLO BRANDÃO SANTOS

IMP NOTÍCIAS

IMP
O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, foi convidado a participar de uma reunião no Sindicato dos Médicos de Alagoas (SINMED), a fim de tratar de assuntos ligados à gravidade que ora impere no Instituto Médico Legal "Estácio de Lima", segundo denúncias formuladas na imprensa. A reunião será na próxima segunda-feira, dia 14, a partir das 19h30, na sede do Sindicato dos Médicos, no Trapiche.

Fundef
O relatório encaminhado pelo Diretor de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), Dr. Francisco das Chagas Fernandes, sobre possíveis irregularidades encontradas em 56 prefeituras de Alagoas, foi enviado pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, aos Promotores de Justiça cujos municípios foram citados no relatório. Dr. Dilmar pediu providências urgentes na avaliação de cada caso citado no relatório enviado pelo Dr. Francisco Chagas.

Fórum
A Promotora de Justiça, Alexandra Beurten de França, recebeu convite para participar do Encontro Nacional do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional, que será realizado no período de 21 a 23 deste mês na cidade de São Paulo (SP).

Coluna produzida pela Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc.: 1.112/03
Interessado: Dr. Humberto Jorge de Aquino Lopes, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo aposentadoria
Despacho: Aceto o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Aposentadora. Membro do Ministério Público que, quando do advento da EC nº 20/98, já possuía os requisitos para a aposentadoria integral pelo sistema antigo. Direito adquirido.
Pelo deferimento da aposentadoria integral, com proventos equivalentes ao padrão da classe imediatamente superior, com o acréscimo da gratificação pessoal correspondente ao tempo de serviço público."
A DP para as providências.
Proc.: 1.118/03
Interessado: Associação dos Servidores do DER - ASDER/AL.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc.: 1.119/03
Interessado: Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas - FEPEAL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de Traipu, para adoção das medidas cabíveis.
Proc.: 1.126/03
Interessado: Eliezer Tebaltra Alves, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo adiantamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Encaminhe-se ao DP para anotações. Após archive-se. Processo MPF nº 1.11.000.000306/2001-18
Interessado: Ibema e MPF.
Assunto: Comercialização de passáros silvestres.
Despacho: Remeta-se os autos à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atuação Mista da Capital.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 10 de julho de 2003.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
DIRETOR-GERAL

EDITAL DE PROMOÇÃO 19/2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, a ser provida, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Maceió, 10 de julho de 2003.

DILMAR LOPES CAMERINO
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO 12/2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Maravilha, de 1ª entrância, a ser provida, por REMOÇÃO, pelo critério ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Maceió, 10 de julho de 2003.

DILMAR LOPES CAMERINO
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO 13/2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Feira Grande, de 1ª entrância, a ser provida, por REMOÇÃO, pelo critério MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Maceió, 10 de julho de 2003.

DILMAR LOPES CAMERINO
Presidente

ATO DE APOSENTADORIA 0088

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo PGI nº 1112/03, RESOLVE conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço ao Doutor HUMBERTO

JORGE DE AQUINO LOPES, Promotor de Justiça, de 3ª entrância, do Quadro do Ministério Público do Estado de Alagoas, com proventos do aporcentamento correspondentes integralmente à remuneração de atividade, suscitada de diferença entre esse padrão venenizamental e o da classe imediatamente superior, na forma do artigo 1º, inciso III da Lei Estadual 5.308, de 19 de dezembro de 1991, que altera o artigo 199, inciso III, parágrafo III, última figura da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, acrescidos da vantagem adicional relativa a 35 anos de serviço, tudo de acordo com o artigo 5º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de dezembro de 1996 e os artigos 47, 59, incisos II e III da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996 — Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas, combinado com os artigos 50, inciso VIII, 54 e 55 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de julho de 2003.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

NOTA OFICIAL

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através do seu Procurador-Geral de Justiça, vem publicamente esclarecer à Sociedade Alagoense que a documentação recebida do Departamento de Acompanhamento do FUNDEF, do Ministério da Educação, constante do Ofício nº 2.895, de 30 de junho de 2003, constituída de uma lista em que são enumerados os Municípios Alagoenses que foram objeto de reclamações ao Ministério da Educação, durante o período de 1999 a 2003. As reclamações e denúncias, todas relativas ao FUNDEF, englobam temas como: atraso no pagamento de professores, bobos salários pagos a professores, não aplicação de 60% (sessenta por cento) do valor na remuneração dos professores, ausência de informações ao Conselho de Fiscalização do FUNDEF, prestação de informações parciais ao Conselho de Fiscalização do FUNDEF, ausência de plano de carreira para os professores, utilização de volúcos inadequados ao transporte escolar, despesas irregulares e aplicação de verbas fora do ensino fundamental. Todas as reclamações e denúncias que chegaram ao conhecimento do Ministério Público do Estado de Alagoas foram criteriosamente analisadas e encaminhadas aos órgãos legitimados para a adoção das providências cabíveis. Esse tem sido e continuará sendo o procedimento do Ministério Público do Estado de Alagoas, em obediência à sua missão institucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme lhe foi outorgado pela Constituição Federal.
Maceió, 10 de julho de 2003.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PROTOCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os seguintes processos abaixo relacionados:

Proc.: 1138/2003
Interessado:
DR. LUIZ B. CARNAUBA, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO CERTIDÃO
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1139/2003
Interessado:
DRAILDA REGINA PLACIDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO INCLUSÃO EM FICHA FUNCIONAL
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1140/2003
Interessado:
DR. EDLEITO S. ANDRADE, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO PROVIDÊNCIAS
RESQUARDO DE SUA INTEGRIDADE FÍSICA-AMERICA DE NORTE
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1141/2003
Interessado:
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUEVIA
Assunto:
REQUERENDO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR(ES)
INSTAURACAO DE INQ. CIVIL PUBLICO
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceió, 10 de julho de 2003

BIANCA ESTANISLAU ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA